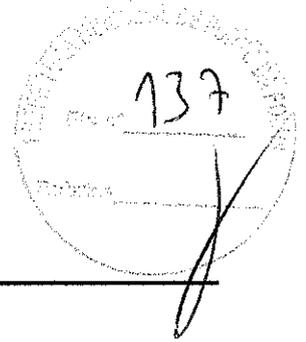




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DE
CONTRATO Nº 77/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ARTHUR FERREIRA NUNES**, CNPF nº **640.968.904-72**, matriculado na JUCESE sob nº 01/2020, com endereço Avenida: Jorge Amado nº 1.565, Salas 04 e 06 Bairro: Jardins, na cidade de Aracaju-SE.

O Leiloeiro Oficial credenciado realizará os serviços descritos Anexo I – Termo de Referência do Edital com **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA**, fazendo jus tão somente a **TAXA LEGAL DE 5% SOBRE O VALOR ARREMATADO** conforme previsão contida na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Decreto Federal n.º 21.981, de 1932.

O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

NOTAS DE EMPENHOS Nº _____/2020.

Porto da Folha/SE, 13 de Novembro de 2020.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

PORTO DA FOLHA/SE, 13 de Novembro de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L